

PORTARIA Nº 126 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2878740,

MATRÍCULA	NOME
5007526/1	KÁTIA TUMA DA COSTA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1337564**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 121 DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO, o processo nº 2026/2116203

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO OTÁVIO MACEDO DE AMORIM, Matrícula: 832405/1, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA, nos períodos relacionados abaixo.

PERÍODO AQUISITIVO	DATAS DE GOZO
02/05/1989 a 01/05/1992	02/07/2026 a 30/08/2026 - 60 dias
02/05/1992 a 01/05/1995	31/08/2026 a 29/10/2026 - 60 dias
02/05/1995 a 01/05/1998	30/10/2026 a 28/12/2026 - 60 dias
02/05/1998 a 01/05/2001	29/12/2026 a 26/02/2027 - 60 dias
02/05/2001 a 01/05/2004	01/03/2027 a 29/04/2027 - 60 dias
02/05/2004 a 01/05/2007	30/04/2027 a 28/06/2027 - 60 dias
02/05/2007 a 01/05/2010	29/06/2027 a 27/08/2027 - 60 dias
02/05/2010 a 01/05/2013	30/08/2027 a 28/10/2027 - 60 dias
02/05/2013 a 01/05/2016	29/10/2027 a 27/12/2027 - 60 dias
02/05/2016 a 01/05/2019	28/12/2027 a 25/02/2028 - 60 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

***República por ter saído com incorreção no DOE nº 36.651 de 08/06/2026**

Protocolo: 1337495**CONTRATO****Contrato nº 018/2026-SEDAP****Dispensa Eletrônica nº 009/2026- SEDAP****Processo: 2026/2356264**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à reforma emergencial dos muros da Regional da SEDAP no Município de Redenção/PA.

Valor Global: R\$ 99.127,72.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Ação: 8338; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.122.1297.8338 e Plano Interno: 4110008338C.

Data Assinatura: 12/06/2026.

Vigência: 15/06/2026 a 15/07/2026.

Contratado: MARQUES JÚNIOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.749.622/0001-95.

Endereço: Passagem São Paulo, nº 41, Atalaia, CEP 67.013-190, Ananindeua/PA.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1337617**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA 174/2026**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho

de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidor: Sidônio Bonifácio, Auxiliar de Atividades Agropecuárias Matrícula 15440 Lotação Belém/PA; com: OBJETIVO: Transportar sementes de maniva até o município de Paragominas/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15 a 18/06/2026	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDA

Protocolo: 1337744**PORTARIA DE DIÁRIA 176/2026**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias, aos servidores(a), Antonio Jorge Quinderé Ferreira, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 23230 Lotação Belém/PA e Adalberto de Souza Guedes, Técnico Agropecuário, Matrícula 19240 Lotação Belém/PA com: OBJETIVO: Realizar entrega de estaca sementes de maniva, nos referidos municípios. Kamal Jorge Bastos Abou El Hons, Motorista, Matrícula 5893618/1, Lotação Belém /PA OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar entrega de estaca sementes de maniva, nos referidos municípios. DESTINO: Tracuateua, Altamira, São Félix do Xingu e Tucumã/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
02 a 11/07/2026	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1337981**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 433 DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 28, expedido em favor de LUZIA SILVA RIBEIRO, em 13 de dezembro de 1962, constante nas fls. 28 e verso, do Talonário próprio 23, com as seguintes características: Município: Capim; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem direita do rio Capim; Área: 4.127ha 32a 45ca; Cadastro: não consta; Destinação da área: Agrícola.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 051604652/2025 -SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 28, expedido em favor de LUZIA SILVA RIBEIRO, conforme descrito acima e RETIFICADA o MUNICÍPIO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Paragominas, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Monte Alto", com 997ha 68a 85ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 28 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 24.10.2022 pelo Cartório do Único Ofício de Paragominas, Matrícula nº 131, Fls. 131, Livro 2-A, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 051604652/2025- ITERPA/SICARF.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1337505**PORTARIA Nº 435 DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras (Compra) nº 38, expedido em favor de JOSÉ CELLA MILITÃO, em 05 de fevereiro de 1962, constante nas fls. 38 e verso, do Talonário próprio